
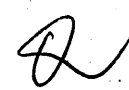




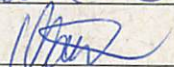
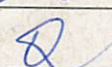
1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.** Ao segundo dia do mês de  
4 **outubro**, do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho  
5 Superior, às **treze horas**, no auditório Professor Aldo Ivo de Vicenzo, no Câmpus São Paulo,  
6 sob a presidência de Eduardo Antonio Modena, reitor e **presidente** do Conselho Superior, e  
7 com a presença dos conselheiros Ricardo dos Santos Coelho, Bruno Nogueira Luz, Ricardo  
8 Agostinho de Rezende Jr., Ragnar Orlando Hammarstrom, João Roberto Moro, Rogério de  
9 Souza Silva, José Luiz Azzolino, Andrezza Campos Moretti, Daniel Correa Lobato,  
10 Wellington Santos Ramos, Wilson Carlos da Silva Jr, Máira Ferreira Martins, André Eli  
11 Gonçalves, Elcio da Riva Moura, Elaine da Silva Tozzi, Denis dos Santos Alves, Charles  
12 Albert Fernandes, Lucas Oliveira dos Santos, Victor Pellegrini Mammana, Alfredo Pisani,  
13 João Dib Filho, Roberto Arutim, e os secretários Ari Gomes da Mota Filho e Fernando Costa  
14 Klauk, tendo as ausências justificadas os conselheiros Ismael Marques Jr e José Roberto  
15 Herrera Cantorani. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o presidente deu por aberta a reunião  
16 agradecendo a presença de todos, após a verificação da existência de quórum para início das  
17 discussões. **EXPEDIENTE: Aprovação da ata da reunião do dia: 04/09/2018.** A ata foi  
18 aprovada com 14 (quatorze) votos a favor e 3 (três) abstenções. **Aprovação da homologação**  
19 **da lista de espera da eleição dos membros do conselho superior:** A homologação foi  
20 aprovada com 19 (dezenove) votos a favor. **Nota de pesar –** Registra-se nesta ata o  
21 falecimento da conselheira **Ilda Maria de Oliveira Costa Silvério. Desligamento de Ana**  
22 **Paula Guerra Gomes da Silva.** Foi declarado o desligamento da conselheira **Ana Paula**  
23 **Guerra Gomes da Silva (Segmento: técnico administrativo). Tomaram posse como**  
24 **membros do conselho superior Marcelo Bregagnoli** (representante titular do MEC),  
25 **Antonio Marcos da Conceição** (Segmento: técnico administrativo), **Airton Severiano**  
26 (Segmento: técnico administrativo), **II. ORDEM DO DIA: Assunto: Referendar a**  
27 **Resolução 74/2018 - Relator: João Roberto Moro.** Depois de breve comentário sobre a  
28 resolução, esclareceu que as tabelas de valores das gratificações, a partir de então, seriam  
29 enviadas diretamente do MEC, através de portaria, não havendo mais necessidade de emissão  
30 de nova resolução à cada alteração feita, Finalizou manifestando-se favorável ao referendo,  
31 que foi aprovado com 22 (vinte e dois) votos a favor. **Assunto: Aprovação para Realização**  
32 **de Projeto com Fundação de Apoio - Relator: Ricardo dos Santos Coelho.** Iniciou o relator  
33 fazendo um breve histórico das atividades e da relação da Inova com a fundação de apoio,  
34 finalizando com esclarecimentos sobre os trâmites realizados e os motivos da necessidade de  
35 aprovação do projeto. Manifestou-se a favor da aprovação. Posto em regime de votação, a  
36 matéria foi aprovada com 20 (vinte) votos a favor e uma abstenção. **Assunto: Revogação da**  
37 **Resolução 57/2017. Alteração de local das instalações do Centro de Memória - Relato:**  
38 **Ricardo Agostinho de Rezende Junior.** Iniciou o relator informando que, depois de visitar o  
39 novo espaço que seria destinado às instalações do centro de memórias do IFSP e aprova-lo  
40 considerou que seria o local mais adequado para preservar a história do instituto. Finalizou  
41 manifestando-se favorável à mudança. Posto em regime de votação, a Revogação da  
42 Resolução 57/2017. Alteração de local das instalações do Centro de Memória foi aprovada  
43 com 22 (vinte e dois) votos a favor. **Assunto: Minuta de alteração da Resolução 19, de 03 de**  
44 **maio de 2016 - Relator: João Roberto Moro.** Depois de breve relato sobre o histórico da  
45 minuta e sobre o que motivara as alterações, esclareceu que o documento tinha sido  
46 submetido ao Conpip e à procuradoria federal do IFSP. Esta última considerara que as  
47 alterações eram apenas de cunho procedimentais, e não materiais. Manifestou-se favorável

An. Mota  

48 pela revogação da resolução 19/2016, e pela aprovação de nova resolução já com as alterações  
49 propostas. Posto em regime de votação, a matéria foi aprovada com 21 (vinte e um) votos a  
50 favor e uma abstenção. **Assunto: Implantação do Curso Técnico em Informática nas**  
51 **formas Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio- Câmpus Itapetininga -**  
52 **Relatora:** Máira Ferreira Martins. Iniciou a relatora prestando informações técnicas sobre o  
53 curso. Disse que toda a documentação estava de acordo com as normas e que o trâmite  
54 obedeceu a todos os procedimentos. Observou sobre uma correção necessária no item  
55 nomeado "identificação do curso", onde não constava o PPC. Finalizou com voto favorável à  
56 implantação do curso. O conselheiro Rogério Silva comentou que não encontrara no quadro  
57 de indicadores o percentual de oferta de vagas para os cursos Proeja Fic. A relatora esclareceu  
58 que a ausência de tal percentual era devido a erro de fórmula na planilha, e que já tinha sido  
59 notificado à DEB para realizar a correção. Posto em regime de votação, a implantação foi  
60 aprovada com 23 (vinte e três) votos a favor. **Assunto: Implantação do curso superior de**  
61 **Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do câmpus Salto - Relator:**  
62 **Ragnar Orlando Hammarstrom.** O conselheiro, inicialmente, fez breve histórico cronológico  
63 do curso, e considerando todos os trâmites observados sob às normas e procedimentos legais,  
64 manifestou voto favorável. Sugeriu, para as próximas relatorias, que a PRE e o Conen  
65 organizassem os documentos dos cursos na ordem cronológica dos fatos, a fim de facilitar as  
66 análises dos pareceristas, bem como registrar no Suap os seus trâmites. **Assunto:**  
67 **Implantação do curso superior de Bacharelado em Ciência da Computação do câmpus**  
68 **Salto - Relator:** Ragnar Orlando Hammarstrom. O relator considerou como pertinentes para  
69 este curso as mesmas observações que fizera sobre o curso anterior, acrescentando em  
70 destaque a orientação do Conen quanto a adaptações na estrutura, no sentido de atender  
71 alunos com necessidades especiais no câmpus. Posto em regime de votação em bloco, os dois  
72 cursos apresentados pelo relator foram aprovados com 19 (dezenove) votos a favor e uma  
73 abstenção. Silmário Batista do Santos informou sobre a publicação do processo licitatório  
74 para contratação de empresas para a construção do novo prédio do Câmpus Salto. O  
75 conselheiro Elcio da Riva Moura, depois de aprovados os dois cursos de Salto de turnos  
76 integrais, sugeriu que os conselheiros refletissem sobre o objetivo da criação dos IFS antes de  
77 aprovar cursos nessa modalidade (turno integral). **Assunto: Implantação do curso superior**  
78 **de Licenciatura em Letras do câmpus Salto e Implantação do curso superior de**  
79 **Licenciatura em Matemática do câmpus Salto - Relator:** Rogério de Souza Silva. O relator  
80 comentou que toda a documentação apresentada para a análise dos dois cursos atendia a todas  
81 as exigências legais, e que todos os trâmites necessários foram observados com rigor. Fez  
82 uma observação quanto às dificuldades estruturais de câmpus pequenos em conseguirem  
83 ofertar muitos cursos somente no turno noturno, aludindo ao comentário do conselheiro Elcio.  
84 Manifestou-se a favor da implantação dos dois cursos. Posto em regime de votação em bloco,  
85 os cursos foram aprovados com 20 (vinte) votos a favor. **Assunto: Redução de Vagas do**  
86 **curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do câmpus São João da Boa Vista**  
87 **- Relator:** Bruno Nogueira Luz. Iniciou o conselheiro esclarecendo que se tratava de redução  
88 de 80 (oitenta) para 40 (quarenta) vagas anuais, o que considerou pertinente, por corroborar  
89 com a planilha de impacto e com o cenário ao qual o câmpus deverá se ajustar até 2020.  
90 Considerando também que a unidade de ensino não dispõe de força de trabalho e de estrutura  
91 para manter atualmente as 80 (oitenta) vagas, manifestou voto favorável à redução para 40  
92 vagas anuais. Posto em regime de votação, a matéria foi aprovada com 19 (dezenove) votos a  
93 favor. **Assunto: Implantação do curso superior de Bacharelado em Ciência da**  
94 **Computação do câmpus São João da Boa Vista - Relator:** Ricardo Agostinho de Rezende



95 Junior. Depois de comentar que a documentação estava de acordo e que os balizadores tinham  
96 sido observados rigorosamente, manifestou-se favorável à implantação do curso. O  
97 conselheiro Rogério questionou se havia previsão de oferta de cursos PROEJA no relatório do  
98 PDI do câmpus, conforme determina a lei. O relator esclareceu que a projeção de ofertas de  
99 cursos Proeja estava sendo ainda elaborada, razão pela qual não fora destacado nos  
100 balizadores apresentados. O conselheiro Rogério reiterou a preocupação em aprovar o curso  
101 sem, ao menos, uma indicação na documentação da oferta do Proeja para os anos seguintes. A  
102 conselheira Andrezza, pelos mesmos motivos, sugeriu a retirada de pauta, no sentido de  
103 retornar a matéria depois de atualizadas as informações. O conselheiro Wilson Carlos,  
104 considerando a importância do curso para a comunidade de São João da Boa Vista, sugeriu  
105 que o curso fosse mantido em pauta para aprovação, e que o curso de São Roque, comentado  
106 por Rogério, retirado de pauta em reunião anterior pelo mesmo motivo, fosse novamente  
107 pautado nas mesmas condições do curso em apreço, estabelecendo-se, a partir de então, novas  
108 regras de aprovação para os futuros cursos que fossem pautados. O relator comentou que o  
109 câmpus tem previsão de ampliação estrutural, o que não comprometeria a oferta do curso, que  
110 em função do pouco espaço estava à espera dessa ampliação. Posto em regime de votação, o  
111 curso foi aprovado com 18 (dezoito) votos a favor. **Assunto: Implantação do curso superior**  
112 **de Bacharelado em Engenharia Mecânica do câmpus São Paulo - Relator: João Roberto**  
113 **Moro.** O relator iniciou com um breve histórico do curso, destacando os trâmites por quais  
114 passou, os ajustes que sofreu para o perfeito enquadramento aos balizadores, observando que  
115 toda a documentação fora apresentada corretamente, nos moldes das exigências normativas  
116 pertinentes, e finalizou manifestando-se favorável à sua implantação. O conselheiro Rogério,  
117 depois de registrar sua preocupação com o índice dos cursos técnicos de nível médio, na  
118 perspectiva dos balizadores, questionou, nesse contexto, sobre quais as ações que o câmpus  
119 São Paulo estaria articulando para se adequar e atingir os índices estabelecidos pelo Conif.  
120 Silmário Batista dos Santos esclareceu que a adequação era obrigatória e inevitável, e que a  
121 sua não realização acarretaria em penalidade no orçamento da instituição. Nesse sentido,  
122 concluiu que já havia um planejamento do câmpus com o objetivo de realizar essa adequação.  
123 Posto em regime de votação, a matéria foi aprovada com 19 (dezenove) votos a favor.  
124 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, o presidente agradeceu a presença de  
125 todos e encerrou a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior. Eu, Fernando Costa Klauk,  
126 que lavrei a presente Ata, *certifico e dou fé que ela foi aprovada pelos membros deste*  
127 *Conselho*, e vai assinada por mim, pelo secretário dos colegas Ari Gomes da Mota Filho e  
128 pelo presidente.

129	Nome	Assinatura	Rubrica
130	Eduardo Antonio Modena		
131	Fernando Costa Klauk		
132	Ari Gomes da Mota Filho	